

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 01/2024**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 01 / 2024**

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - SUAS - Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a abertura do período de preenchimento do Plano de Ação 2024 da Assistência Social;

CONSIDERANDO a documentação que compõe o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Sistema Único da Assistência Social, referente o ano de 2024;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 01/2024, o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal – SUAS – Ano 2024.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente do CMAS
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 01/02/2024 17:28:14 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3359

